

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2017

(Do Sr. JOÃO DERLY)

Requer seja encaminhado, depois de ouvida a Mesa, solicitação de informação ao Ministério das Cidades acerca da execução física e financeira de obras relacionadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida Sub 50, na cidade de Quaraí, no Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Cidades acerca do estágio de execução física e financeira das obras relacionadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida Sub 50, na cidade de Quaraí, em São Paulo. A essas informações deverão ser anexados os Termos de Compromisso e contratos assinados e os relatórios enviados pelo agente financeiro ao Ministério das Cidades.

Solicitam-se ainda informações acerca das razões motivadoras para o não pagamento da última parcela relativa à Oferta Pública 2012, de Protocolo 006814.01.02/2011-43, operacionalizada pelo Banco Sicredi.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) objetiva criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de habitações já existentes. Está sob responsabilidade do Ministério das Cidades e estruturado em torno de dois

subprogramas, o Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) e o Programa Nacional da Habitação Rural (PNHR).

No âmbito do PNHU, existem diversas vertentes destinadas a atender a população de acordo com as suas necessidades e particularidades. Entre essas vertentes tem-se a oferta pública de recursos, aplicados por meio de instituições financeiras ou agentes financeiros do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), para atender famílias com renda mensal até R\$ 1.600,00 em municípios de **até cinquenta mil habitantes**, conhecido como PMCMV Sub 50.

Consoante os normativos do PMCMV Sub 50, as etapas do programa compreendem, basicamente, a habilitação de instituições e agentes financeiros, os quais participarão da oferta pública e terão definidos o montante de recursos e as regiões em que deverão operar. Em seguida, tem a apresentação, por estados e municípios, de proposta para a construção de unidades habitacionais, as quais, depois de analisadas, são autorizadas em quantitativo devidamente especificado. Segue-se, então para a assinatura de Termo de Compromisso (TAC) entre o município e o agente financeiro e, por fim, a contratação e a execução das obras.

A execução das moradias deve ser acompanhada pelas instituições e agentes financeiros habilitados, sendo deles a responsabilidade de enviar ao Ministério das Cidades informações acerca do cronograma físico e financeiro dos empreendimentos para liberação de recursos.

Diante desse contexto e da importância do PMCMV Sub 50 para redução do déficit habitacional de parcela carente da população brasileira, torna-se de especial relevância que esta Casa esteja atenta à execução do programa, de modo a garantir sua eficácia. Entende-se que cada parlamentar pode contribuir para esse acompanhamento, aferindo o estágio de execução física e financeira das obras nos municípios de seu estado.

Com isso em vista, solicitam-se informações acerca do estágio de execução física e financeira das obras relacionadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida Sub 50, na cidade de Quaraí, no Rio Grande do Sul. A essas informações deverão ser anexados os Termos de Compromisso e

contratos assinados e os relatórios enviados pelo agente financeiro ao Ministério das Cidades.

Solicitam-se ainda informações acerca das razões motivadoras para o não pagamento da última parcela relativa à Oferta Pública 2012, de Protocolo 006814.01.02/2011-43, operacionalizada pelo Banco Sicredi. Conforme relatório divulgado pelo Ministério das Cidades¹, apenas quatros das cinco parcelas foram liberadas.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado JOÃO DERLY

2017-4695

¹ Disponível em:
<http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/relatoriopagamentos/RioGrandedoSul.pdf>